

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 440/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2026

Altera a Portaria Nº 320/2026/SEMUSA-DTIT que trata dos servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, bem como substitui membros anteriormente designados, para atuar no CONTRATO nº102/PGM/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o art. 38, bem como pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 117 e 174, que tratam da gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as atribuições dos gestores e fiscais de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos relativos às contratações públicas e publicações oficiais no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos relativos à designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e autotutela administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a adequada execução, acompanhamento e controle do Contrato Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o membro da portaria de gestores e fiscais do **CONTRATO nº102/PGM/2019**, especialmente a **Portaria nº 320, de 23 de julho de 2026**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2026. Edição 4284:**

Nome	Matrícula	Função
UIRÁ CARVALHO FRÖES	240416	Fiscal Técnico

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora listados abaixo, para exercer a função de **Fiscal Técnica** do **Contrato nº102/PGM/2019**, celebrado com a empresa GKG NEGOCIOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.917.114/0001-79, cujo objeto consiste em na contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo Comercial, com 4.115,00m² de área construída, contendo cinco módulos, um ao lado do outro, cada um com banheiros, divididos por sexo, ambiente com acessibilidade, copa, área para estacionamento, rede lógica em todos os módulos, imóvel interligado no anel Óptico do Município de Porto Velho, guarita para vigilância, um transformador de 150Kva, sistema de proteção contra incêndio e pânico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

Nome	Matrícula	Função
FABIULA GOMES DOS SANTOS	10081864	Fiscal Técnica

§1º Para fins de segurança jurídica e observância ao princípio da autotutela administrativa, ficam convalidados os atos regularmente

praticados até a presente data, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 11/09/2026, às 10:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/09/2026, às 10:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1536344 e o código CRC 5AD1A6DD.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 1132502F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>